



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Departamento de Avaliação de Políticas Públicas
Coordenação-Geral de Articulação do Gasto Direto

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE GASTOS DIRETOS - CMAG

Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 18 de julho de 2022, às 14:30

I - Pauta

- 1. Avaliação da Rede de Universidades Federais - RUF**
 - 1.1 Apresentação (30 minutos)
 - 1.2 Debate (15 minutos)
 - 1.3 Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

- 2. Avaliação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT**
 - 2.1 Apresentação (30 minutos)
 - 2.2 Debate (15 minutos)
 - 2.3 Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

- 3. Informes Gerais - DEAP (10 minutos)**

II - Reunião

1 Avaliação da Rede de Universidades Federais - RUF

A avaliação da Rede de Universidades Federais, referente ao ciclo 2021 do CMAP, foi coordenada pela CGU e executada por CGU, Ipea, SOF e STN, e contou ainda com a participação da Enap e da FGV-Clear na execução de parte da avaliação de desenho. O Coordenador e os executores da avaliação apresentaram os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1

Recomenda-se ao MEC: criar ações de incentivo à eficiência da RFU que envolvam o BPEQ e o QRTAE, visando ao aumento de matrículas na educação superior (meta 12 do PNE), sem desconsiderar o perfil de atuação de cada universidade.

Siglas:

RFU: Rede Federal de Universidades

BPEQ: Banco de Professor Equivalente

QRTAE: Quadro de Referência dos servidores Técnico-Administrativo em Educação

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Prioritária nº 2

Recomenda-se ao MEC implementar ações para que a MOCC e demais matrizes de alocação orçamentária da RFU passem a:

- i) ser anualmente executadas, de forma transparente;
- ii) incorporar ações complementares de tratamento de riscos em relação à queda de desempenho de instituições, para que os efeitos desta não prejudiquem a política de incentivos do instrumento; e
- iii) ter seus fatores de fomento e indução atualizados.

Sigla:

MOCC: Matriz de Alocação Orçamentária de Outras Despesas Correntes e de Capital

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Prioritária nº 3

Recomenda-se ao MEC, com apoio do ME: avaliar a elaboração de norma, de forma tecnicamente fundamentada, para autorizar instituição de contribuição de ex-estudantes como fonte de receita adicional para as universidades federais, a fim de dotá-las das condições para perseguir as metas do setor no PNE.

Debate: Foi sugerido ajuste do texto da recomendação para que ficasse clara a necessidade de analisar os usos desses novos recursos, já que há limites fiscais e orçamentários, como, por exemplo, o “Teto de Gastos”.

Proposta alternativa (aprovada): Recomenda-se ao MEC, com apoio do ME: avaliar a elaboração de norma, de forma tecnicamente fundamentada, para autorizar instituição de contribuição de ex-estudantes como fonte de receita adicional para as universidades federais, **bem como as possibilidades de aplicação desses recursos, à luz do arcabouço institucional orçamentário vigente**, a fim de dotá-las das condições para perseguir as metas do setor no PNE.

Deliberação: A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Prioritária nº 4

Recomenda-se ao MEC adaptar o SISU e as normas pertinentes para que:

- i) candidatos elegíveis às cotas também concorram às vagas de ampla concorrência e de modalidades de cotas menos restritivas às quais tenham direito, antes de concorrer na modalidade mais restrita;
- ii) aumente-se o percentual da submodalidade de cotas que é destinada aos cotistas de menor renda, respeitada a regra atual de destinação de vagas a pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (i.e., proporcionalidade quanto ao perfil da população de cada Estado).

Sigla:

SISU: Sistema de Seleção Unificada.

Debate: Houve questionamento se o item (i) estaria alterando o percentual de cotas legalmente estabelecido, mas, após esclarecimentos, entendeu-se que não havia esse efeito. Trata-se de aspecto procedimental infralegal, cuja implementação é relevante para garantir maior eficácia da política de cotas.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Prioritária nº 5

Recomenda-se ao MEC: unificar a concessão de bolsas dos programas da assistência estudantil - PNAES e PBP - em um sistema único de gestão e registro que indique características socioeconômicas dos potenciais beneficiários e gere outras informações relevantes para monitoramento dos que são atendidos.

Siglas:

PNAES: Programa Nacional de Assistência Estudantil

PBP: Programa Bolsa Permanência

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Complementar nº 1

Recomenda-se ao MEC, com apoio do ME, quando couber: reformular o PCCTAE, com foco nos cargos educacionais.

Sigla:

PCCTAE: Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi mantida por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Complementar nº 2

Recomenda-se ao MEC, com apoio do ME quando couber: instituir exigência de análise de viabilidade econômica e operacional na criação de novas universidades ou campi, incluindo o impacto no médio prazo sobre para a MOCC, BPEQ e QRTAE, e apontando eventuais ajustes nestes instrumentos quando necessário.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi mantida por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Complementar nº 3

Recomenda-se ao MEC estudar e propor medidas para:

- i) ampliar a taxa de conclusão de curso dos alunos cotistas de baixa renda, em especial para as reservas de vagas adicionais à Lei de Cotas;
- ii) monitorar a participação acadêmica e o apoio social nas universidades federais para pessoas com deficiência.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi mantida por unanimidade dos membros presentes.

2 Avaliação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT

A avaliação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT, referente ao ciclo 2021 do CMAP, foi coordenada pela CGU e executada por CGU, Ipea, SOF e especialista externo (Gustavo Moraes, INEP, com apoio de Weber Tavares, IFG), e contou ainda com a participação da Enap e da FGV-Clear na execução de parte da avaliação de desenho.

O Coordenador e os executores da avaliação apresentaram os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1

Recomenda-se ao MEC implementar ações para que a MOCC e demais matrizes de alocação orçamentária

da RFEPCT passem a:

- i) ser anualmente executadas, de forma transparente;
- ii) ter desenho voltado a eficiência e eficácia da rede; e
- iii) incorporar ações complementares de tratamento de riscos em relação à queda de desempenho de instituições, para que os efeitos desta não prejudiquem a política de incentivos do instrumento.

Siglas:

MOCC: Matriz de Alocação Orçamentária de Outras Despesas Correntes e de Capital

RFEPCT: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Prioritária nº 2

Recomenda-se ao MEC: criar mais ações de incentivo à eficiência da RFEPCT que envolvam o BPEQ e o QRTAE, visando ao aumento de matrículas da educação profissional técnica de nível médio (meta 11 do PNE), sem desconsiderar o perfil de atuação de cada instituição.

Siglas:

BPEQ: Banco de Professor Equivalente

QRTAE: Quadro de Referência dos servidores Técnico-Administrativo em Educação

PNE: Plano Nacional de Educação

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Prioritária nº 3

Recomenda-se ao MEC, com apoio do INEP, quando couber, implementar ou aperfeiçoar programas para combate à evasão nas instituições da RFEPCT, principalmente por meio de:

- i) uso de instrumentos de gestão por resultados; e
- ii) fortalecimento dos sistemas de monitoramento e de informações da RFEPCT, especialmente a PNP.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Prioritária nº 4

Recomenda-se ao MEC unificar a concessão de bolsas dos programas da assistência estudantil - PNAES e PBP - em um sistema único de gestão e registro que indique as características socioeconômicas dos potenciais beneficiários e gere outras informações relevantes para monitoramento dos que são atendidos.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Complementar nº 1

Recomenda-se ao MEC, com apoio do ME, quando couber: reformular o PCCTAE, com foco nos cargos educacionais.

Sigla:

PCCTAE: Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi mantida por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Complementar nº 2

Recomenda-se ao MEC: envidar esforços para retificar o art. 8º da Lei 11.892/2008 e o art. 2º do Decreto 5.840/2006 a fim de adotar o conceito de matrícula-equivalente, de maneira semelhante ao utilizado pela Portaria MEC nº 1.162/2018.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi mantida por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Complementar nº 3

Recomenda-se ao MEC: utilizar metodologias baseadas em evidências, durante a elaboração do novo Plano Nacional de Educação (2024-2034), em caso de eventual definição de metas quantitativas para a RFEPCT, que deverão considerar a realidade empírica da Rede e as diferenças entre cursos, evitando impossibilidade operacional de alcance da meta, como foi verificado com a estratégia 11.11 da Lei 13.005/2014.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi mantida por unanimidade dos membros presentes.

Recomendação Complementar nº 4

Recomenda-se ao MEC encomendar ou realizar:

i) avaliação de implementação e de desenho da regra de oferta mínima de 20% das vagas para licenciatura e programas especiais de formação pedagógica (art. 8º da Lei nº 11.892/2008) e de 10% para EJA (art. 2º do Dec. nº 5.840/2006), de forma a identificar as causas de sua inobservância atual; e

ii) avaliação de resultado sobre a baixa inserção dos egressos das licenciaturas como docentes nas respectivas áreas de formação nas redes públicas de educação básica.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A proposta foi mantida por unanimidade dos membros presentes.

O Coordenador-Substituto do CMAG agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Sérgio Calderini
Coordenador-Substituto do CMAG

Janete Duarte Mol
Secretaria do Tesouro Nacional

Zarak de Oliveira Ferreira
Secretaria do Orçamento Federal

Bernardo Borba de Andrade
Secretaria de Política Econômica

Cristiano Paulo Soares Pinto
Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil

Stefani Juliana Vogel

Eliane Viegas Mota

Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

Gustavo de Queiroz Chaves

Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Calderini Rosa, Diretor(a)**, em 19/08/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Subsecretário(a)**, em 19/08/2022, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANI JULIANA VOGEL, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Duarte Mol, Secretário(a) do Tesouro Nacional Adjunto(a)**, em 22/08/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viegas Mota, Usuário Externo**, em 03/09/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Paulo Soares Pinto, Membro Titular**, em 29/09/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27360362** e o código CRC **967DBAC3**.